



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 080/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO (ANTÔNIO DO LANCHE)

EMENDA SAÚDE

VALOR: R\$ 1.031.789,52 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL REAIS, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS- ASBGCC

- CNPJ: 43.666.559/0001-68

- Endereço: RUA VICENTE FERREIRA BORGES, LT. 35, QD. 61, BAIRRO NOVO HORIZONTE 3

Finalidade: Custear o atendimento odontológico, equipar e custear com a compra de materiais odontológicos em geral, bem como, promover sua manutenção. Aquisição de materiais educativos, realização de tratamentos odontológicos em geral, pagamento de profissionais, tais como: dentistas, auxiliares de dentistas, recepcionista e demais outros. Ainda, pagamento de serviços técnicos especializados em gestão de projetos, assistente social, assessoria jurídica, auxiliar administrativo, agente de serviço patrimonial, outros; pagamento de locação de espaço físico, locação de veículo e compra de combustível, equipamentos e insumos odontológicos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉️ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎️ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscaraias.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 1.031.789,52 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL REAIS, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

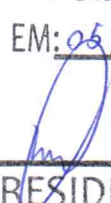
Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente da Cidade de Canaã dos Carajás/PA.

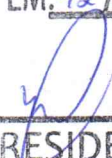
Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

Antonio Pereira do Nascimento

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
(ANTÔNIO DO LANCHE)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de dar continuidade na promoção ao atendimento odontológico e contribuir com a política de saúde bucal da população Canaense.

A saúde bucal constitui parte da saúde geral e é essencial para a qualidade de vida da população. Ter acesso a saúde bucal é direito de todo cidadão e dever do estado proporcioná-la. O serviço público odontológico não pode limitar-se somente ao atendimento clínico, necessário incluir sua atuação na comunidade, realizando levantamentos epidemiológicos, fazendo ações preventivas e de educação em saúde, além de atuar promovendo a prestação de serviços para grupos com necessidades diferenciadas. Assim, um grupo de pessoas preocupadas com o bem estar social resolveu se juntar para auxiliar a população do Município de Canaã dos Carajás, cujo objetivo principal é o de amparar o crescente aumento de pessoas em estado de vulnerabilidade social em decorrência do surgimento da Pandemia do Novo Corona Vírus, dando a elas melhores condições de vida e garantindo-lhes total proteção ao direito à dignidade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

Antônio Pereira do Nascimento
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
1ª Discussão (ANTÔNIO DO LANCHE)
EM: 05/12/23
Vereador
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE